



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ**“PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 515/2026”**
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá-CE, 31 de julho de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, adotar as providências necessárias para a construção, implantação e funcionamento de um Velatório Público Municipal destinado à realização de velórios de pessoas falecidas cujas famílias não disponham de espaço adequado ou de condições financeiras para custear serviços particulares.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá/CE, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esforços para, na máxima urgência, adotar as providências necessárias para a construção, implantação e funcionamento de um Velatório Público Municipal destinado à realização de velórios de pessoas falecidas cujas famílias não disponham de espaço adequado ou de condições financeiras para custear serviços particulares, podendo firmar convênios com instituições públicas ou privadas para manutenção e administração do equipamento.

| – JUSTIFICATIVA – |

Em diversas situações, os velórios acontecem em residências pequenas, sem estrutura, conforto, acessibilidade ou condições adequadas para receber familiares e amigos, aumentando ainda mais o sofrimento daqueles que passam pelo momento do luto. Desta forma, a presente indicação representa um importante investimento social, oferecendo um espaço apropriado, acolhedor e acessível para toda a população, promovendo respeito à dignidade humana e garantindo melhores condições às famílias enlutadas. Além do aspecto social, o equipamento contribuirá para a organização dos serviços funerários do município, possibilitando um atendimento mais humanizado e igualitário para população.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

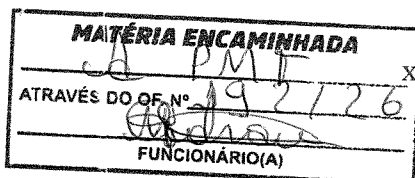
Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE

Data: 31-07-2026 09:16:34 -0500

Verifique em <https://www.camara.gov.br>**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**
VEREADORÀ
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

PRESIDENTE DA CMT

R. Silvestre Gonçalves, 80 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

- 1 -

